

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 04/2013) -

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Amândio Manuel Ideias Mendes, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor Carlos Alberto David dos Santos Lopes; Jorge Manuel Fernandes de Abreu e José Manuel Fidalgo Abreu Avelar.

O Senhor Presidente Engenheiro Rui Manuel de Almeida e Silva, não compareceu à reunião por motivos profissionais. _____

Hora de Abertura: dezoito horas. _____

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião passando-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **O Senhor Vereador José Fidalgo** deu conhecimento aos Senhores Vereadores que no dia 22 de fevereiro de 2013, decorreu na Escola Básica José Malhoa, a cerimónia de entrega do 1.º prémio do concurso “Artistas Digitais” 2011/2012 na categoria do 1.º CEB à aluna vencedora Marta Filipa Antunes Godinho, da escola EB1 de Arega, que realizou um desenho no computador sob o tema “A Minha Modalidade Olímpica Preferida”, nesta cerimónia esteve presente o Senhor Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares Doutor José Alberto Duarte, que atribuiu o prémio pelo seu trabalho, nomeadamente, um diploma, um troféu, livros e um equipamento combinado (Computador, tablet e centro multimédia) oferecido pela DELL. Neste seguimento apresentou os parabéns à aluna Marta Filipa, congratulando-se com este prémio que só dignifica o nosso concelho. _____
- **Os Senhores Vereadores** tomaram conhecimento congratulando-se com o prémio atribuído à aluna Marta Filipa. _____
- **O Senhor Vereador José Fidalgo** ainda no uso da palavra deu conhecimento aos Senhores Vereadores das seguintes atividades do Município: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 04/2013) -

- Assinalar o Dia Internacional da Mulher, no próximo dia 8 de março de 2013, na Casa da Cultura, tendo o seu início pelas 14,30h com a declamação de poemas, uma palestra e duas exposições intituladas “Mulheres Prémio Nobel” “Artesanato Mostra Mulher”, alguns momentos musicais, com a participação de vozes no feminino e o Coro da Universidade Sénior, participação dos alunos de Teatro da Escola Secundária com a recitação de alguns poemas, que serão colocados nas montras do comércio dinamizando dessa forma o mesmo. Mais informou que colaboraram naquela atividade a Santa Casa da Misericórdia, o Agrupamento de Escolas, a Associação Empresarial (AEPIN) e a Universidade Sénior. _____
- A Senhora Diretora do Museu das Caldas da Rainha se deslocaria ao nosso concelho, para uma visita de trabalho ao Museu, fazendo uma perspetiva de qualidade, contando com a sua experiência nesta matéria. Mais informou que o referido Museu vai ser inaugurado no mês de junho de 2013.
- No próximo dia 15 de março, iriam às Caldas da Rainha para formalizar o processo relativo à Geminação estabelecida com os dois municípios. _____
- À semelhança do ano anterior e no âmbito do projeto de empreendedorismo nas escolas, a CIMPIN vai promover a semana do Empreendedorismo com o 2.º Concurso Intermunicipal de Ideias.
- Reunião havida com o Instituto de Conservação da Natureza, entidade proprietária das instalações do Viveiro das Trutas de Campelo, com uma visita ao local, solicitando alguma ajuda no sentido de tentar revitalizar aquele espaço, passando por rever o Protocolo estabelecido entre aquela entidade e o município de Figueiró dos Vinhos, que já está completamente desajustado à realidade. ____
- **Os Senhores Vereadores** tomaram conhecimento. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 04/2013) -

2. BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia, que acusa o seguinte saldo, que por fotocópia fica arquivado em pasta anexa à presente ata:

COFRE DA CÂMARA

Em Operações Orçamentais: 153.031,69€ (cento e cinquenta e três mil e trinta e um euros e sessenta e nove cêntimos). _____

Em Operações de Tesouraria: 65.423,89€ (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três euros e oitenta e nove cêntimos). _____

3. PAGAMENTOS E OUTROS

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

A Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia treze de fevereiro de dois mil e treze e o dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e treze, respeitantes às ordens de pagamento de despesas orçamentais registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 341.640,64€ (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta euros e sessenta e quatro cêntimos). Tomou ainda conhecimento das Ordens de Pagamento emitidas no mesmo período, registadas sob os números 313/2013 (trezentos e treze barra dois mil e treze) a 450/2013, (quatrocentos e cinquenta barra dois mil e treze) respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 449.144,09€ (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e quatro euros e nove cêntimos). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

No que respeita a Operações de Tesouraria, a Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia treze de fevereiro de dois mil e treze e o dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e treze, respeitantes às Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 36.810,51€ (trinta e seis mil oitocentos e dez euros e cinquenta e um cêntimos). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 04/2013) -

4. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

4.1. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – PROTOCOLO EMPREGO/INSERÇÃO – EFETIVAÇÃO DE SEGUROS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AMÂNDIO IDEIAS DATADO DE

21/02/2013: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Amândio Ideias datado de 21/02/2013, relativo à efetivação de seguros o valor de 1.077,13 euros (mil setenta e sete euros e treze cêntimos), dos beneficiários do programa Emprego/Inserção. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 04/2013) -

5. REQUERIMENTOS/PETIÇÕES DIVERSAS

5.1. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS MUNICIPAIS:

Presente um requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativa à efetivação de um peditório para angariação de fundos, para as Festas do Senhor dos Passos no dia 24 de fevereiro; 3,10,17,23,24,25,26 e 27 de março de 2013.

A Câmara Municipal face à Informação emitida pelo Técnico Superior Senhor José Prior, deliberou por unanimidade isentar a Fábrica da Igreja do pagamento de taxas. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 04/2013) -

6. CORRESPONDÊNCIA/EXPEDIENTE DIVERSO

6.1. COOPERATIVA AGRÍCOLA DO NORTE DO DISTRITO DE LEIRIA, C.R.L. – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO NA CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO - LAGAR DE AZEITE – LICENCIAMENTO:

Presente um ofício da Cooperativa Agrícola a solicitar apoio técnico na conceção e execução do projeto – Lagar de Azeite, para o seu licenciamento, prioridade na sua apreciação e apoio na organização e tratamento do espaço inerente ao investimento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade designar a Técnica Superior Senhora Arquiteta Sónia Costa, para prestar todo o apoio técnico na conceção e execução do projeto “Lagar de Azeite”. _____

6.2. ANMP – NOTÍCIA DO JORNAL PÚBLICO “IGF DEIXOU DE TORNAR PÚBLICOS OS RELATÓRIOS DAS INSPEÇÕES ÀS AUTARQUIAS”:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da missiva da A.N.M.P. dirigida ao Jornal Público com o título “IGF deixou de tornar públicos os relatórios das inspeções às Autarquias”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 04/2013) -

7. ASSUNTOS DE ÚLTIMA HORA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA: A Câmara deliberou por unanimidade, inserir os seguintes assuntos na ordem de trabalhos, e a sua deliberação imediata, nos termos do artigo 83.º da lei 169/99 de 18 de setembro:

7.1. CANDIDATURA À CONCESSÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – FICAPE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO NORTE DO DISTRITO DE LEIRIA

– PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: Presente uma Proposta de Deliberação n.º 14/2013 emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, que a seguir se transcreve, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a candidatura apresentada, desencadeando-se os procedimentos subsequentes a cedência do Lote 2 do Loteamento Contíguo ao Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos à empresa pela FICAPE – Cooperativa Agrícola do Norte do Distrito de Leiria, aceitando a classificação de “Excelente” emitida pela Comissão de Acompanhamento, pelo que a cedência do lote deverá ser efetuada pelo valor de 1.962,50 euros (mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) resultante da concessão de um benefício de 5.887,50 euros (cinco mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) e concedidos os apoios solicitados no Ponto 3, nos termos do Relatório da Comissão de Acompanhamento datado de 25 de fevereiro.

Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar a documentação inerente ao respetivo processo. _____

Proposta de Deliberação N.º 14/2013:

“Considerando que:

A FICAPE – Cooperativa Agrícola do Norte do Distrito de Leiria, com sede em Avenida Comendador Araújo Lacerda, n.º 20-22 em Figueiró dos Vinhos e NPC 501102213 apresentou uma candidatura nos termos do previsto no artigo 6º do Regulamento Municipal de Apoio ao Investimento Estratégico, e segundo o “Regulamento Municipal de Apoio ao Investidor na Concessão de Lotes”.

De acordo com o Relatório da Comissão de Acompanhamento criada para o efeito no cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 21.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Investidor na Concessão de Lotes, datado de 25 de fevereiro, deverá a respetiva candidatura ser aprovada, concedendo à mesma a classificação qualitativa de “Excelente”.

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos delibere pela aprovação da

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 04/2013) -

candidatura apresentada, desencadeando-se os procedimentos subsequentes a cedência do Lote 2 do Loteamento Contíguo ao Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos à empresa FICAPE – Cooperativa Agrícola do Norte do Distrito de Leiria, aceitando a classificação de “Excelente” emitida pela Comissão de Acompanhamento, pelo que a cedência do lote deverá ser efetuada pelo valor de 1.962,50 euros resultante da concessão de um benefício de 5.887,50 euros e concedidos os apoios solicitados no Ponto 3, nos termos do relatório da Comissão de Acompanhamento datado de 25 de fevereiro, autorizando o Sr. Presidente a outorgar a documentação inerente ao respetivo processo.” _____

7.2. BAIRRO DE SANTO ANTÓNIO – HABITAÇÃO SOCIAL - ALIENAÇÃO

REQUERENTE: ROSA MARIA DA SILVA: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 16/2013 emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, não tendo nada a opor, autorizando a transação das habitações ou disposição delas para os seus herdeiros, não só pelo tempo decorrido após o pagamento do seu preço, como também pelo facto de que a restrição do seu direito de propriedade, seria lesar, injustamente, um direito constitucionalmente consagrado.

Proposta de Deliberação N.º16/2013:

“Considerando:

O pedido dirigido à Câmara Municipal de Rosa Maria da Silva – N/ ref.ª n.º 2238, de 23-10-2012, subscrito por diversos proprietários do mesmo Bairro Municipal em declaração anexa ao pedido, vêm junto da autarquia requerer a revogação ou alteração das suas cláusulas n.ºs 4.ª a 8.ª da respetiva escritura de compra e venda,

O teor do parecer emitido pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da CCDR do Centro relativo à questão e parecer jurídico por nós submetido àquele órgão da Administração Central,

Que a Câmara Municipal, procedeu à alienação da última habitação do Bairro Municipal, casa Tipo B n.º 17, por escritura pública em 25/03/2008, extinguindo-se assim a última relação jurídica de domínio privado municipal disponível neste âmbito.

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 04/2013) -

Que o Regulamento do Bairro Municipal foi elaborado e aprovado para regular o arrendamento e/ ou a compra e venda das habitações,

Que por força da diversa legislação em vigor muitas das suas normas perderam a sua validade/ eficácia dado que os regimes legais em vigor foram profundamente alterados,

Que o ónus de inalienabilidade previsto no referido Regulamento nunca foi transposto para as escrituras de compra e venda o que significa que tais ónus nunca tiveram efeitos registais.

Que, assim, todas as habitações implantadas no Bairro de Santo António são imóveis urbanos cujos proprietários se regem pelas regras do direito privado.

Nestes termos, PROponho que a Câmara Municipal delibere, no uso das suas atribuições e competências, e com base no parecer emitido para o efeito, nada a opor, autorizando portanto, a transação das habitações ou disposição delas para os seus herdeiros, não só pelo tempo decorrido após o pagamento do seu preço, como também pelo facto de que a restrição do seu direito de propriedade, seria lesar, injustamente, um direito constitucionalmente consagrado". _____

7.3. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AGUDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DAS DESPESAS INERENTES AO PROCESSO DA REALIZAÇÃO DE UM PEDITÓRIO:

Presente um requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativa à efetivação de um peditório para angariação de fundos, para as Festas de Nossa Senhora da Graça nos dias 14,15 e 16 de agosto de 2013.

A Câmara Municipal face à Informação emitida pelo Técnico Superior Senhor José Prior, deliberou por unanimidade isentar a Fábrica da Igreja do pagamento de taxas. _____

7.4. RATIFICAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E A CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Protocolos de Colaboração celebrados entre o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos e a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, relativos ao Curso Educação e Formação (CEF) Produção Agrícola/Horticultura e Curso Profissional Produção Agrícola. _____

Os referidos Protocolos ficam por fotocópia arquivados aos documentos anexos da presente minuta.

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 04/2013) -

7.5. NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE AUTOMOBILISMO DENOMINADA “RALLYE DE

VERDE PINO”: Presente um ofício a solicitar autorização para a realização de uma prova de automobilismo denominada “Rallye de Verde Pino” nos dias 19 a 21 de abril de 2013.

A Câmara Municipal face à Informação do Técnico Superior Senhor José Prior, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à realização da prova de automobilismo denominada “Rallye de Verde Pino” nos dias 19 a 21 de abril de 2013. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 04/2013) -

APROVAÇÃO EM MINUTA – DELIBERAÇÕES:

Ao abrigo do número 3, do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro de 2002, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros do Executivo Presentes.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a mesma, eram dezanove horas e vinte e cinco minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do art.º 92.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro de 2002.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O TÉCNICO SUPERIOR
